



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355030890-812-000209-1-5**

DATA DE VALIDADE: **01/09/2021**

Nº PROCESSO:	001/0711/000885/2015	
Nº PROTOCOLO:	1403841/2019	Data do Protocolo: 27/05/2019
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	DESENTUPIDORA IMPÉRIO LTDA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DESENTUPIDORA IMPÉRIO	
CNPJ / CPF:	04.624.125/0001-43	
LOGRADOURO:	Avenida ENGENHEIRO DIAS DE BARROS	NÚMERO: 583
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM CACHOEIRA	
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO	
CEP:	02763-090	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **PEDRO CABRAL ALVES**

CPF: **24683215888**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **APARECIDA HELENA FOGAÇA DE ALMEIDA**

CPF: **85636770804**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04411159**

CONSELHO REGIONAL: **CRQ**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **THAINÁ LOPES CRUZ DE MORAES**

CPF: **43382559862**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **120572/01**

CONSELHO REGIONAL: **CRBIO**

UF: **SP**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355030890-812-000209-1-5**

DATA DE VALIDADE: **01/09/2021**

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

01/09/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1600708502926

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>